



TC 021.409/2003-4

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Recorrentes: José Jackson Queiroga de Moraes; Plácido Rodriguez Rodriguez e Rubens de Siqueira Junior.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por José Jackson Queiroga de Moraes (R003 – Peça 90), Plácido Rodriguez Rodriguez e Rubens de Siqueira Junior (R002 - Peça 83) contra o Acórdão 2266/2015 – TCU – Plenário (Peça 62).

Gabinete, TCU, em 11 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator